



ATA Nº 1

-----Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, pelas 10h00, encontram-se reunidos: Dr.^a Clarisse Castro, diretora do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Matosinhos, presidente do júri, Dr.^a Cristina Andrade, diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos e Dr.^a Lília Pinto, diretora do Departamento de Intervenção Social da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Animação, aviso (extrato) n.º 12469/2019, publicação no Diário da República, 2.ª Série, nº 148, de 5 de agosto de 2019; no jornal "O Público" de 5 de agosto de 2019, no "Jornal de Notícias" de 7 de agosto de 2019, e na Bolsa de Emprego Público, (Código de oferta: OE201908/0199) no dia 06 de agosto do corrente ano, a fim de analisar o procedimento concursal, pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e agendar a marcação das entrevistas públicas aos candidatos admitidos.-----

-----O júri pronuncia-se da seguinte forma:-----

-----1. A este procedimento concursal concorrem os/as seguintes candidatos/as:-----

-----Carla Ng-----

-----Rogério Miguel Mota Ferreira-----

-----Rosa Maria Martins de Barros-----

-----Tânia Andreia Nora Teixeira-----

-----Vera Lúcia Pinto Meireles-----

-----2. O júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, deliberando, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

-----Carla Ng-----

-----Rogério Miguel Mota Ferreira-----

-----Tânia Andreia Nora Teixeira-----



-----3. Excluir a seguinte candidata por não ser detentora do perfil exigido, designadamente, não comprovar ser trabalhadora em funções públicas, contratada ou designada por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação:-----

-----Rosa Maria Martins de Barros-----

-----4. Excluir a seguinte candidata por não ser detentora do perfil exigido, designadamente, não comprovar reunir o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação:-----

-----Vera Lúcia Pinto Meireles-----

-----5. Seguidamente, o Júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para realização da entrevista pública, a realizar no dia 23 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões Privadas, sito nos Paços do Concelho, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, nos seguintes horários:-----

-----Carla Ng----- 11h00;

-----Rogério Miguel Mota Ferreira----- 11h30;

-----Tânia Andreia Nora Teixeira----- 12h00.

-----6. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado pelo senhor presidente do júri a presente reunião.-----

-----7. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O júri,

Dra. Clárisse Castro

Dra. Cristina Andrade

Dra. Lília Pinto